



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS N°. 542/2022

**Nomeia Comissão DE ODONTOLOGIA
PARA PACIENTES COM
NECESSIDADES ESPECIAIS do
CRO/RS e dá outras providências.**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 4.324 de 1964;

CONSIDERANDO o Art. 86, parágrafo 1º do Regimento interno do CRO/RS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Cirurgiões-Dentistas abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Odontologia para pacientes com necessidades especiais**, Gestão 2022/2023, composta por 04 (quatro) membros, sobre a Presidência do primeiro, conforme Segue:

- 1) Dra. Márcia Cançado Figueiredo**, CRO/RS-CD-10.215 - Presidente
- 2) Dra. Ana Rita Vianna Potrich**, CRO/RS-CD-20.506 – Secretária
- 3) Dra. Nicole Marchioro dos Santos**, CRO/RS-CD-22.644 – membro
- 4) Dr. José Ricardo Sousa Costa**, CRO/RS-CD-14.705 – membro

Art. 2º - A Comissão se reunirá, de acordo com o Art. 4º, da Resolução CRO/RS 03/2021, ou outra resolução que venha a substituí-la: "(...) *com exceção da Comissão de Ética, Fiscalização e Tomada de Contas, será bimestral, sendo sua realização na última sexta-feira do mês(...)*"

Art. 3º - Os membros da Comissão, quando convocados, receberão o valor correspondente a 01 (hum) auxílio representação, nos termos do artigo 5º da Resolução 03/2021, ou outra que venha a substituí-la.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se qualquer Portaria em contrário.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2022.

NELSON FREITAS EGUIA, CD
Conselheiro Presidente
Gestão 2022/2023